ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)

EDITAL DE ABERTURA Nº01/2022- CFSD/2022 PMES DE 07 JUNHO DE 2022

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL),** referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Em decorrência do **trânsito em julgado** informado pela PGE**,** no processo descrito abaixo, encaminhado por intermédio do **DESPACHO/PMES/Nº221/2025 (E-docs 2025-S4KL5P)**, o candidato da 1ª turma CFSd - Combatente/2022, segue na condição "**regular"**, não mais "**Sub Judice**", relativo apenas à 5ª etapa Investigação Social do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022:

QNT.	INSCRIÇÃO	N° DO PROCESSO
01	8720018436	5048141- 54.2024.8.08.0024

Art. 2º O candidato descrito acima foi considerado **"Contraindicado"** na Etapa de Investigação Social, conforme EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, CANDIDATOS MATRICULADOS NA 1ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS COMBATENTE (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE), de 30/10/2024**.**

Art. 3º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 29 de abril de 2025.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES